



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0589, de 23 de abril de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Deliberação n.º 29, de 29.11.91, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo n.º 23064.006061/2008-13,

RESOLVE

prorrogar, no período de 01.03.2010 a 28.02.2012, o afastamento de GISELE WERNECK DIVARDIN, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ponta Grossa, matrícula SIAPE n.º 1285930, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Estudos Linguísticos, na Universidade Federal do Paraná, na cidade de Curitiba - PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 221, de 13.03.2008.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor